



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 520/2026

Lido na Sessão

10 JUL. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVs) PARA O DESCARTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE PODAS DE ÁRVORES E GRAMAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal Agricultura Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade da implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV,) para o descarte e destinação adequada de resíduos de podas de árvores e gramas, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) tratam-se de uma iniciativa essencial para oferecer aos cidadãos locais adequados e devidamente estruturados para o descarte correto de resíduos verdes, como podas de árvores, galhos e restos de grama;

Considerando que, a disponibilização formal desses ecopontos e a organização logística do município de Sorriso/MT junto a este sistema são passos indispensáveis para que as secretarias competentes possam estruturar o recolhimento, triagem e reaproveitamento desses materiais, evitando o descarte irregular em calçadas, terrenos baldios e áreas de preservação;

Considerando a crescente preocupação com a sustentabilidade urbana, a limpeza pública, a saúde coletiva e a necessidade urgente de garantir alternativas acessíveis e eficientes para que a população possa dar a destinação correta aos resíduos gerados na manutenção de quintais e jardins em Sorriso;

Considerando os benefícios comprovados da gestão adequada de resíduos verdes para a prevenção de focos de proliferação de vetores de doenças (como o mosquito da dengue), a redução de riscos de incêndios urbanos causados pelo acúmulo de matéria seca e a consequente otimização dos serviços de coleta regular de lixo do município;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando o interesse e o dever do Município em expandir a cobertura de políticas voltadas ao meio ambiente e ao saneamento básico, buscando alternativas públicas eficientes e gratuitas para amparar os cidadãos no cumprimento das normas de descarte ecológico e zeladoria urbana.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS